

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CHAMADA DE SUBMISSÃO DE MANUSCRITOS Nº 01/2022

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

CAMINHOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUS EM PERNAMBUCO

A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, por meio da Diretoria Geral de Educação na Saúde da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, convidam para a chamada intitulada “**Caminhos da Política de Gestão do Trabalho e da Gestão da Educação na Saúde para o desenvolvimento do SUS em Pernambuco**”. O livro tem como objetivo registrar e compartilhar as produções teóricas, os resultados de estudos e pesquisas e as experiências das equipes que atuam na Gestão do Trabalho e na Gestão da Educação na Saúde no âmbito do estado de Pernambuco.

1. DO OBJETO

As produções selecionadas serão parte integrante do livro intitulado “**Caminhos da Política de Gestão do Trabalho e da Gestão da Educação na Saúde para o desenvolvimento do SUS em Pernambuco**” publicado pela Secretaria Estadual de Saúde. O livro consistirá em uma coletânea de produções autorais com resultado de experiências, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios e/ou projetos de intervenção no campo da Gestão do Trabalho e da Gestão da Educação na Saúde, e tem como objetivo registrar as ações e assim visibilizar, compartilhar e promover a produção de conhecimento e de processos de gestão produzidos no cotidiano do trabalho que fomentam um fazer crítico-reflexivo no campo da saúde. A produção buscará valorizar a escrita científica e a divulgação das experiências voltadas para a qualificação das práticas de gestão, para o fortalecimento do trabalho e da educação na saúde e para a qualificação da atenção e do cuidado em saúde no SUS em Pernambuco, realizadas por trabalhadores, gestores, residentes em saúde, controle social e instituições acadêmicas.

Serão aceitos manuscritos nas seguintes áreas temáticas:

1) Trabalho e Educação na Saúde: experiências relacionadas à formação dos profissionais da área da saúde no SUS; desenvolvimento da política de educação permanente em saúde; metodologias ativas na formação de trabalhadores de saúde; residências em saúde; integração ensino/serviço/comunidade; relações de trabalho no SUS; atenção e cuidado ao trabalhador da saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

2) Práticas e inovações de gestão do trabalho e da educação na saúde: experiências relacionadas à gestão de serviços de saúde e à pandemia da Covid-19; planejamento e dimensionamento dos processos de trabalho e da organização do trabalho em saúde; formação e regulação das profissões; fomento e desenvolvimento de pesquisas para o SUS; desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias; desenvolvimento de carreiras no SUS e outros temas relevantes que articulem gestão do trabalho e da educação na saúde.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Os relatos submetidos a esse chamamento devem pautar temas e experiências no âmbito da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde desenvolvidas no estado de Pernambuco.

2.2 Os textos publicados no livro não serão de aspecto comercial, entretanto, essa condição não exclui a obrigação do autor com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio.

2.3 A validade deste chamamento é a mesma constante no cronograma.

2.4 As eventuais comunicações entre a equipe editorial e os autores se darão por email informado na submissão.

2.5 Os autores, ao submeterem suas pesquisas ou relatos, tornam-se responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações inseridas, respondendo por quaisquer questionamentos relacionados ao seu uso. A inscrição implica em concordância com todas as condições previstas nesta Chamada.

2.6 Em caso de dúvidas a respeito desse chamamento, entrar em contato com a Diretoria Geral de Educação na Saúde através do número: 3184-0032 ou email: livroedupermanente@gmail.com.

3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

3.1 Os manuscritos devem seguir as orientações gerais indicadas nesta chamada e serão submetidas à avaliação *por pares*. Os textos devem ser submetidos no período de **23/05/2022 a 17/07/2022**, por meio do endereço eletrônico livroedupermanente@gmail.com, informando no campo do conteúdo, a expressão “Manuscrito para o livro SEGTES Pernambuco”. Esse endereço eletrônico poderá ser utilizado também para informações adicionais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

3.2 Para a submissão, o(s) autor(es) deverá(ão) **anexar junto com o manuscrito**:

- Termo de Autorização de Publicação de Texto em Obra Coletiva com as informações de todos os autores envolvidos autorizando a publicação, conforme modelo anexo (Anexo I).
- Identificação dos autores:
 - Identificação do autor principal (nome completo sem abreviações), formação profissional, titulação, vínculo institucional (Coordenação, Diretoria, etc.), telefones (fixo e celular) e um *e-mail*.
 - Identificação dos demais autores (nome completo sem abreviações), formação profissional, titulação, vínculo institucional (Coordenação, Diretoria, etc), *e-mail*.
 - Devem ser especificadas as responsabilidades individuais de cada um na preparação do manuscrito, incluindo os critérios de autoria previstos no item 3.2.3.

3.2 Da autoria:

3.2.1 Poderão submeter experiências: trabalhadores, gestores, residentes em saúde, controle social e instituições acadêmicas do estado de Pernambuco.

3.2.2 O número máximo de autores por capítulo está limitado a 8 (oito). A partir desse número, é preciso apresentar uma justificativa que será analisada pela equipe editorial. A autoria implica assumir publicamente a responsabilidade pelo conteúdo do trabalho submetido à publicação.

3.2.3 É considerado autor quem: a) participou de elaboração do texto; b) participou da discussão dos resultados; e c) participou da revisão e da aprovação da versão final do trabalho.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

As normas textuais para submissão dos manuscritos devem seguir orientações contidas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e deverá ser encaminhado de acordo com as regras de formatação abaixo indicadas:

4.1 O manuscrito deverá ser encaminhado sem a identificação dos autores e apresentar no mínimo 10 e no máximo 20 laudas, incluindo as referências bibliográficas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

4.2 Os textos devem ser apresentados em Word, fonte *Arial*, 12pt, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, margem superior (3,0cm), margem direita (2,0cm), margem inferior (2,0cm), margem esquerda (3,0cm).

4.3 O título deve ser conciso e informativo (até vinte palavras) em negrito, com a primeira letra em caixa alta. Se no título houver sigla e seu significado por extenso, deve estar incluído nas vinte palavras.

4.4 Poderão conter gráficos, tabelas e imagens (até quatro no total), de acordo com as seguintes orientações:

- As tabelas devem seguir as normas do IBGE, segundo as Normas de apresentação tabular e podem ser produzidos em Word ou Excel, com fonte Arial 9.
- Imagens, figuras ou desenhos devem estar em formato tiff ou jpeg, com resolução mínima de 300 dpi, com legenda e fonte Arial 9.
- Gráfico tipo torre pode ser produzido em Word e Excel.

4.5 As seções do capítulo (subtítulos), quando houver, deverão estar em negrito com apenas a primeira letra em caixa alta. Excluir números e marcadores automáticos antes dos títulos e subtítulos.

4.6 Referências bibliográficas deverão ser apresentadas em seção própria no final do texto, intitulada Referências, observando-se as normas correspondentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alinhamento à esquerda, *Arial*, 12pt, espaçamento entre linhas simples para o texto e, entre cada uma das obras, um espaço.

- Indique em Referências apenas os títulos realmente citados no texto.
- Ordene os títulos em ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor.
- Obras do mesmo autor devem constar em ordem decrescente de data de publicação.
- Não abrevie o prenome do(s) autor(es), nem títulos de periódicos.
- Não use espaço entre as iniciais de sobrenome abreviado (FIGUEIREDO, Carmem L.N. de)
- Indique os títulos da obra em itálico.
- No caso de citação literal, é obrigatória a chamada à referência no texto com indicação exata da página citada.

4.7 Notas de rodapé devem ser sucintas, usadas somente quando necessário e identificadas por números pequenos sobrescritos.

4.8 Os textos devem ter coerência textual, e estar de acordo com as normas gramaticais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

4.9 As pesquisas que tiverem aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) devem informar o número do Parecer no item Material e Métodos/ Procedimentos Metodológicos.

4.10 Na modalidade de relato de experiência, o conteúdo deverá conter, sempre que possível, as seguintes informações (na ordem e da maneira que os autores julgarem mais adequada, não necessariamente devendo o texto vir organizado nesses tópicos):

- Histórico, como o projeto/experiência nasceu e como ele está funcionando hoje, relatar sobre essas transformações ao longo do tempo; período e local em que a atividade foi realizada.
- Abrangência/Área geográfica (município, região de saúde, estadual).
- Justificativa e objetivos (descrever a necessidade de realizar a experiência ou atividade e quais objetivos do mesmo).
- Público alvo (a quem se destina a experiência: profissionais de saúde, comunidade, usuários do SUS, dentre outros).
- Resultados esperados e/ou alcançados (o que a experiência já conseguiu de seus objetivos e/ou outros desdobramentos e reflexões).
- Perspectivas ou considerações finais (visão geral sobre a experiência, desafios e possibilidade de continuação do projeto/atividade).

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PUBLICAÇÃO

5.1 Todo manuscrito submetido a este chamamento passará por uma triagem inicial para verificar se está dentro dos critérios estabelecidos para identificar pendências na submissão e documentação, incluindo identificação de plágio e autoplágio.

5.2. O texto cuja submissão for confirmada segue para revisão *por pares* (duplo-cego), no mínimo por dois avaliadores. O material será devolvido ao autor, caso os revisores sugiram pequenas mudanças e/ou correções. Neste caso, caberá uma nova rodada de avaliação do manuscrito revisto.

5.3 Em caso de divergência de pareceres, o texto é encaminhado a um novo relator, para arbitragem.

5.4 Os trabalhos submetidos serão analisados pela equipe editorial do livro e devem atender integralmente as exigências deste chamamento.

5.5 Serão considerados os seguintes critérios pelos avaliadores na análise dos trabalhos:

- Clareza e objetividade na apresentação escrita.
- Pertinência do problema, do objeto e dos objetivos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- Relevância da experiência para o SUS e contribuição para a gestão do trabalho e da educação na saúde.
- Domínio da literatura pertinente.
- Clareza e objetividade da apresentação dos resultados.

5.6 A decisão final de aceite do manuscrito é do corpo editorial.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do chamamento	23/05/2022
Período para submissão dos textos	23/05 a 17/07/2022
Resposta do corpo editorial	16/09/2022
Data final para recebimento da versão final dos autores.	16/10/2022

Recife/PE, 23 de maio de 2022.

Fernanda Tavares Costa de Souza Araújo- Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Juliana Siqueira Santos – Diretora Geral de Educação na Saúde

Célia Maria Borges da Silva Santana – Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de Pernambuco

Vanessa Gabrielle Diniz Santana – Diretora Geral de Gestão do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA

Pelo presente termo de autorização para publicação, conforme disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, nós, autores descritos abaixo, autorizo(amos) a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado _____, para publicação da obra coletiva “Caminhos da Política de Gestão do Trabalho e da Gestão da Educação na Saúde para o desenvolvimento do SUS em Pernambuco”, a ser organizada pela Diretoria Geral de Educação na Saúde por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES), sendo autorizada a edição e distribuição gratuita.

Pela publicação não receberei qualquer renumeração, pagamento ou indenização, dando assim quitação dos direitos autorais em virtude de sua divulgação. Por estar de acordo antecipado com as condições, respondo a presente mensagem eletrônica, anuindo com os termos expostos para que surta os efeitos legais necessários.

Todos os autores são responsáveis pelos conceitos e ideias nele emitidos conforme os princípios éticos vigentes. Declaram que a obra a ser publicada não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

O(s) autor(es) declara(m) que a obra entregue é original e de sua autoria.

Ciente e de acordo:

_____, ____/____/____
Local e data

Autor 1

RG

CPF

Autor 2

RG

CPF